

**Protocolo Integrado nº. 18.365.523-0**

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 052/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

Ao 02 (segundo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 052/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 587 – mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>7.659.444,51</b>
Valor do Estado	R\$	6.200.000,00
Valor do Município	R\$	1.459.444,51
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>7.655.504,74</b>
Valor do Estado	R\$	6.196.817,22
Valor do Município	R\$	1.458.687,52
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>3.182,78</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Protocolo Integrado nº. 18.365.523-0

Supressão Município	R\$	756,99
Novo Valor do Convênio	R\$	7.655.504,74

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Mangueirinha\_P.18.365.5230.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 02/08/2022 16:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 02/08/2022 16:02.

Inserido ao protocolo **18.365.523-0** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 02/08/2022 12:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**da645dd294488b17555bf46fa2c650d3.**

**OBJETO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0283/2018, Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0283/2018 – SEED, nos termos da Cláusula Oitava (8), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2022 até 24/07/2023, no valor mensal de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), oriundo da dotação Orçamentária 410212122426090 – Gestão Administrativa – SEED, 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3914 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis, – FONTE 100.  
**AUTORIZADO POR:** VINICIUS MENDONÇA NEIVA - DIRETOR GERAL  
**PROTOCOLO:** 19.088.130-0

81363/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
**CONTRATADA:** EWT BRASIL ELEVADORES LTDA.

**OBJETO:** Contrato n.º 3131/2022 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de UM Elevador do prédio locado para instalação do Núcleo Regional de Maringá, incluindo troca de peças quando necessário, para atender a demanda da SEED no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), oriundo da dotação Orçamentária 410212122426090 – Gestão Administrativa – SEED, Elemento de despesa: 3390.3900 – subelemento 3916 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 100 – Ordinário não vinculado.

**AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
**PROTOCOLO:** 18.178.159-9

81591/2022

**Secretaria da Fazenda**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS**

**PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED  
PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0053/2022 GMS  
PROTOCOLO N.º 17.241.466-4**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma na sede da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, sita à Avenida Vicente Machado, 445, no município de Curitiba, Paraná. Preço Máximo PRED: R\$ 2.290.419,72. Empresa Classificada/ Habilitada: EAGLE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI- ME, valor proposto de R\$ 1.923.952,56 (Um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - VENCEDORA DO CERTAME.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.  
**AURO JOSEPHAT DALMOLIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

81787/2022

**Secretaria de Infraestrutura e  
Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO N.º:** 18.365.523-0

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV 052/2022

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Manguieirinha.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 052/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.587-mov.129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>7.659.444,51</b>
Valor do Estado	R\$	6.200.000,00
Valor do Município	R\$	1.459.444,51
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>7.655.504,74</b>
Valor do Estado	R\$	6.196.817,22
Valor do Município	R\$	1.458.687,52
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>3.182,78</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>756,99</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	7.655.504,74

**DATA:** 02 de agosto de 2022.

**Alexandre Castro Fernandes**                      **Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor Geral/DER                                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO N.º:** 17.681.383-0

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV 074/2022

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Iracema do Oeste

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 074/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.190-mov.85), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>329.366,67</b>
Valor do Estado	R\$	300.000,00
Valor do Município	R\$	29.366,67
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>301.998,54</b>
Valor do Estado	R\$	275.072,03
Valor do Município	R\$	26.926,51
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>24.927,97</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>2.440,16</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	301.998,54

**DATA:** 02 de agosto de 2022.

**Alexandre Castro Fernandes**                      **Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor Geral/DER                                      Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO N.º:** 18.660.124-6

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV 087/2022

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de União da Vitória.

**DO OBJETO:** Procede o registro do ajuste do valor do convênio 087/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.718 - mov.183), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual n.º 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>2.746.983,74</b>
Valor do Estado	R\$	1.500.000,00
Valor do Município	R\$	1.246.983,74
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.865.094,73</b>
Valor do Estado	R\$	1.018.441,45
Valor do Município	R\$	846.653,28
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>481.558,55</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>400.330,46</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.865.094,73

**DATA:** 02 de agosto de 2022.

**Alexandre Castro Fernandes**                      **Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor Geral/DER                                      Secretário/SEIL

81851/2022

**Secretaria de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL  
DE ALUGUEL AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE APUCARANA.  
PROTOCOLO: 18.22.211-9**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: 066/2020**

**OBJETO:** A partir de 18/12/2021, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGPM em **24,857160%** - (vinte e quatro vírgula oitocentos e cinquenta e sete, cento e sessenta por cento), passando de **R\$ 4.569,36 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 5.705,17 (cinco mil, setecentos e cinco reais e dezessete centavos)**.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa - SEJUF, 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **100**;  
**04900.4902.11.333.16.6471** – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa **3390.3600** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **102**;

**04968.4968.11.33316.6019** – Ações do FET, Natureza de Despesa **3390.3600** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento **3615** – Locação de Imóveis, Fonte **281**.

**AUTORIZO:** 08/07/2022

**Curitiba, 02 de Agosto 2022.**  
**Rogério Helias Carboni**  
Secretário

**Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF**

81501/2022